DECRETO N º 2.935 DE 17 DE JUNHO DE 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando que o Sr. Drº Osmar Giovannetti, prestou relevantes serviços junto a comunidade;
Considerando que seu falecimento causou consternamento na comunidade Parapuense.

D E C R E T A

Artigo Iº - Fica declarado luto oficial em todo território Municipal por 03 (três) dias a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de junho de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

MARIA ELISA DA SILVA T. SANTOS
Chefe de Gabinete Subst.

100% PARAPUÃ Sempre Amigos